

Portaria DIR nº 630/2016

Florianópolis, 17 de março de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores**, no semestre 2016/1, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para os seguintes alunos:

1ª fase (2015/2) – [1525007] – MARLA CRISTINA MATOS DE MENEZES
2ª fase (2015/2) – [1515018] – MARIA GABRIELA MAGIERO JORGE
3ª fase (2015/2) – [1023030] – THAYS HELENA DE ESPINDOLA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 22/03/2016.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001